



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.440, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.591, de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o contrato público nº 144/2019, celebrado com a empresa **BRAZABE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.153.704/0001-96, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade para reforma, ampliação e modernização de infraestrutura de campo de futebol localizado na Vila Santa Fé, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Tomada de Preços nº 04/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.

jhc/